



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 009 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião: 01 / 12 / 2025

Daf

“DENOMINA O NOME DE UMA RUA COMO
PAPA JOAO PAULO II NO MUNICÍPIO DE
SÃO VALENTIM/RS”

O Vereador que subscreve, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada "Rua PAPA JOÃO PAULO II" atualmente denominada "Rua D", via pública localizada no município de São Valentim/RS, com início na coordenada 27°55'94"S 52°52'92"W e final na coordenada 27°56'01"S 52°52'91"W, em homenagem ao Papa João Paulo II, por sua significativa contribuição mundial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 17 de novembro de 2025.

Fabiano Gaboardi,

Vereador do MDB.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA

Protocolo n.	114 / 2025	Data:	17/11/2025
Hora:	14 h 05 min	<i>Daf</i>	

ASSASSOR/IA



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

JUSTIFICATIVA

João Paulo II, nascido em 18 de maio de 1920 em Wadowice Polônia filho de Emilia Kaczorowska e Karol Wojtyla, Basilio, nascido Karol Józef Wojtyła, foi o Papa da Igreja Católica, Bispo de Roma e Soberano da Cidade do Vaticano. Teve o terceiro Pontificado mais longo da história, durando 26 anos, 5 meses e 17 dia

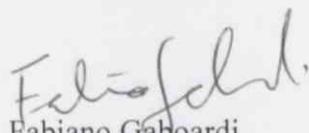
Faleceu no dia 02 de abril de 2005.

Foi aclamado como um dos líderes mais influentes do século XX, foi um dos líderes que mais viajaram na história, tendo visitado 129 países durante o seu pontificado.

Sabia expressar-se em 14 idiomas

Sendo de conhecimento de todos o grande legado de doação e caridade que deixo para a humanidade.

Por tais razões rogo aos Colegas pela aprovação do presente Projeto de Lei.



Fabiano Gaboardi

Vereador do MDB.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PARECER DE Nº 74/2025, PROJETO DE LEI Nº 009 DE 17 DE NOVEMBRO 2025.

Da COMISSÃO PERMANENTE, JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, sobre o PROJETO DE LEI Nº 009 DE 17 DE NOVEMBRO 2025. “DENOMINA O NOME DE UMA RUA COMO PAPA JOÃO PAULO II NO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM.”

Autor: Poder Legislativo

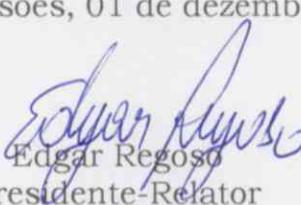
I – RELATÓRIO

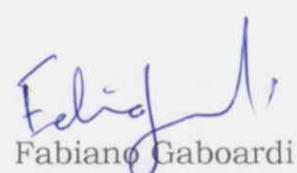
Com base no artigo 39, inciso, I do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 30, inciso I da Constituição Federal, o Presidente da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, e os demais integrantes se reuniram para emissão de parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 009 DE 17 DE NOVEMBRO 2025. “DENOMINA O NOME DE UMA RUA COMO PAPA JOÃO PAULO II NO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM.”**

II – VOTO

Diante do exposto, em virtude da legalidade do projeto, os subscritores acordam em submeter à apreciação do Plenário, na forma dos votos expressos dos abaixo assinados.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.


Edgar Regoso
Presidente-Relator


Fabiano Gaboardi


Vilmar Antonio Portella